



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de julho de 2013 * nº 1382 * Pág. 001/06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2013

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, CLASSE "A", selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 02/2012, publicado no Semanário Oficial nº 1324 Edição Extra, de 27/05 a 02/06 de 2012, nomeados através de portarias (relação anexa) com publicação no Semanário Oficial nº 1381 de 14 a 20 de julho de 2013 se apresentarem para posse do referido cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 46 da Lei Complementar 61/2010) de acordo com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3214-3710, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo
- Fator RH
- Machado Guerreiro (Chagas);
- Urina;
- Fezes;
- Avaliação cardiológica - ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio X de tórax.
- Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o PROCURADOR DO MUNICÍPIO deverá se apresentar na Divisão de Posse - DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, telefone (83) 3218.9028, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade - RG
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma
- Registro no Conselho de Classe
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Duas (02) foto 3x4 recente;
- Conta bancária - Banco do Brasil;
- Declaração de Bens.

João Pessoa, 24 de julho de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

ANEXO EDITAL Nº 08/2013- PROGEM

CARGO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - CLASSE A				
ORDEM	PORTARIA	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	923	1	001226J	LUIZA EUNICE BARBOSA GODE DE VASCONCELOS
2	924	2	000056f	ALEX MAIA DUARTE FILHO
3	925	3	000808e	HELENA SIQUEIRA BENICIO CAETANO DE FARIA
4	926	4	001268d	MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO
5	927	5	001668i	RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO
6	928	6	000278b	BRENNO MENEZES SOARES
7	929	7	001801g	THACIANO RODRIGUES DE AZEVEDO
8	930	8	000463h	DEBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES

9	931	9	001123k	LEONARDO TELES DE OLIVEIRA
10	932	10	000916h	JANAINA SPINELLI DE MELO
11	933	11	000010d	ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR
12	934	12	000936c	JOÃO BATISTA DE FRANCA SILVA
13	935	13	001685i	RONALD NEVES PEREIRA
14	936	14	000938g	JOÃO CELSO PEIXOTO TARGINO FILHO
15	937	15	001103e	LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA
16	938	16	001151e	LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA
17	939	17	000316f	CAMILA FROTA FURLAN
18	940	18	001401b	MONIQUE RODRIGUES GONÇALVES
19	941	19	000655f	FERNANDO BRAZ XIMENES
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL				
20	942	20	001248i	MARCELLE GUEDES BRITO

João Pessoa, 24 de julho de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 464

Em, 18 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013/008336 e Ofício 002/2013/SPCC de 28 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do SOCIEDADE PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER, com ônus para esta Prefeitura, a servidora CÂNDIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.464-9, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na SECRETARIA DAS FINANÇAS, até 31 de dezembro de 2013.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

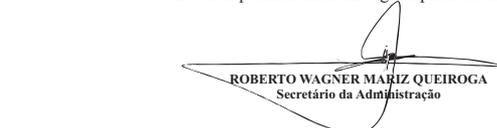
PORTARIA Nº. 465

Em, 18 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013/057185 e Ofício 182/2013/GAPRE de 28 de junho de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora SANDRA REGINA CAVALCANTI DE CARVALHO BURITY, matrícula nº 10.693-3, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2013.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 466

Em, 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/061598, de 13 de junho de 2013.

R E S O L V E: conceder a MARIA LAURA DE A. MAURICIO, matrícula nº. 17.420-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 01.11.02.03.02, para classificação 1.11.02.04.01

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 467

Em, 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/059603, de 07 de junho de 2013.

R E S O L V E: conceder a JOSÉ ESTRELA DINIZ, matrícula nº. 12.469-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.06, para classificação 1.11.02.02.01

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 468

Em, 22 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/058640, de 05 de junho de 2013.

R E S O L V E: conceder a LUCINETE COELHO DA S. FERREIRA, matrícula nº. 28.297-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.04, para classificação 1.11.01.03.01

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 469

Em, 22 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/060586, de 11 de junho de 2013.

R E S O L V E: conceder a MARIA CLARA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº. 54.488-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, progressão funcional da classificação 1.11.05.01.01, para classificação 1.11.05.02.01

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 470

Em, 22 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/060051, de 10 de junho de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (ano) meses, a servidora RITA GONZAGA DO SACRAMENTO, matrícula nº. 31.152-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº. 472

Em, 22 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/064566, de 21 de junho de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (ano) meses, a servidora ANA LÚCIA DUARTE VIANA GADELHA, matrícula nº. 59.842-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 473

Em, 22 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/054351, de 23 de maio de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora LENILDE DE SOUZA MACIEL, matrícula nº. 28.338-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 474

Em, 24 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/057473 de 03 de junho de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MESQUITA, matrícula nº 59.802-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Saúde, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 475

Em, 24 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei Complementar 080 de 25 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/070014 de 09 de julho de 2013.

R E S O L V E: conceder a IRINEU DIONISIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 34.295-5, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos, progressão funcional da classificação 01.AF.01.0C.04 para 01.AF.01.0B.01.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 476

Em, 24 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei Complementar 080 de 25 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/073632 de 17 de julho de 2013.

R E S O L V E: conceder a HARLEY CARVALHO BARROSO, matrícula nº 34.319-6, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos, progressão funcional da classificação 01.AF.01.0C.04 para 01.AF.01.0B.01.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 214/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Nº Or.	Nº REQ. 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3191	A MLI KANDICE GAMA BRAGA	73.800-0	SEMAM	10.07.13 À 06.11.13	120
02	2965	ABRAÃO SEVERINO B. DA SILVA	23.977-1	SMS	26.06.13 À 30.06.13	05
03	3073	ABRAÃO SEVERINO BATISTA SILVA	23.977-1	SUGAM	01.07.13 À 29.08.13	60
04	3102	ADLANE FLORENTINO F. AZEVEDO	62.737-2	SEDEC	29.06.13 À 26.10.13	120
05	3063	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	34.322-6	SEREM	03.07.13 À 31.08.13	60
06	3017	AILA FABIANA COSTA S. CRUZ	28.240-5	SEDEC	01.07.13 À 15.07.13	15
07	3060	ALBET VASCONCELOS DE LIMA	56.664-1	SMS	01.07.13 À 15.07.13	15
08	2939	ALECSANDRA VILLAR T. CARVALHO	42.150-2	SEAD	26.06.13 À 04.07.13	09
09	2646	ALVARO DE LIMA COSTA	18.116-1	SEDURB	06.06.13 À 05.07.13	30
10	3053	ANA LUCIA PEDROSA COSTA	30.694-1	SEDEC	02.07.13 À 31.07.13	30
11	3011	ANNA CARLA SILVA DE QUEIROZ	55.528-2	SEDEC	01.07.13 À 15.07.13	15
12	3014	ANTONIO CARLOS DA S. SANTOS	15.392-3	SEINFRA	25.06.13 À 24.07.13	30
13	3020	CARLOS CAVALCANTE DE MORAIS	11.836-2	SEDEC	28.06.13 À 25.09.13	90
14	3009	CONCEPCION CONDE DE SOUZA	18.776-3	SEAD	01.07.13 À 30.07.13	30
15	2961	CRISTIANE DE VERAS PESSOA	75.575-3	SEDEC	21.06.13 À 05.07.13	15

16	3155	EDCLECIA IZABEL P. DA SILVA	67.584-9	SEDEC	26.06.13 À 23.10.13	120
17	3154	EDVANIA BENTO DA SILVA	56.345-5	SMS	27.06.13 À 24.10.13	120
18	3072	ELIANE DE SOUZA PACOTE	32.959-2	SMS	30.06.13 À 14.07.13	15
19	3067	FRANCINEIDE CANDIDO DE MORAIS	28.398-3	SEDEC	30.06.13 À 27.09.13	90
20	3070	FRANCISCA FATIMA DA ROCHA MELO	17.377-1	SEDEC	01.07.13 À 29.08.13	60
21	3046	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	70.096-7	SEPLAN	02.07.13 À 16.07.13	15
22	3079	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	11.738-2	SEDEC	04.07.13 À 02.08.13	30
23	3082	HERBERT TOME DA SILVA	62.804-2	SECITEC	02.07.13 À 16.07.13	15
24	3024	IZABEL C. DE SOUZA	34.135-5	SMS	01.07.13 À 29.08.13	60
25	3019	JOSE AROLDO SARAIVA NUNES	74.943-5	SEDES	16.06.13 À 30.06.13	15
26	3059	JOSENILDA OLIVEIRA S. DE CARVALHO	17.132-8	SMS	07.07.13 À 10.07.13	04
27	3035	JOSICLEIDE CLEOPHAS PORTO	72.712-1	SEDURB	17.06.13 À 01.07.13	15
28	3149	JULIANA O. MAIA	44.183-0	SEDEC	05.07.13 À 01.11.13	120
29	2984	LEA C. RODRIGUES	66.719-6	SEDEC	20.06.13 À 04.07.13	15
30	3042	MARIA APARECIDA NERY DOS SANTOS	65.062-5	SMS	02.07.13 À 07.07.13	06
31	3030	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MOLA	32.874-0	SMS	28.06.13 À 12.07.13	15
32	3026	MARIA DE LOURDES Q. DE S. MAGLIANO	57.588-7	SMS	01.07.13 À 15.07.13	15
33	3003	MARIA DO SOCORRO DE L. E SILVA	17.471-8	SEDEC	26.06.13 À 23.09.13	90
34	2700	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO MAIA	63.548-1	SEDEC	09.06.13 À 23.06.13	15
35	3037	MARIA JOSE DA SILVA CORREIA	67.402-8	SEDEC	04.07.13 À 31.10.13	120
36	3183	MARIA JOSE MENDES BALBINO	43.212-1	SEDEC	08.07.13 À 04.11.13	120
37	2506	MARIA LETICIA P. LIMA	14.103-8	SMS	29.05.13 À 27.07.13	60
38	3018	MARIA LUIZA DE A. MACHADO	11.913-0	SMS	02.07.13 À 31.07.13	30
39	3029	MARIA RODRIGUES DA SILVA	18.990-1	SEDEC	21.06.13 À 20.07.13	30
40	2985	MARIA ROSELITA BAUNILHA	27.073-3	SMS	27.06.13 À 24.09.13	90
41	3074	MARILENE DE LUCENA FALCÃO	17.446-7	SEDEC	07.07.13 À 30.08.13	60
42	3034	MICHELIE JAQUELINE G. DA SILVA	50.303-7	SEDEC	01.07.13 À 15.07.13	15
43	3008	MICHELINY OLIVEIRA ALVES	59.074-6	SMS	01.07.13 À 15.07.13	15
44	3012	PATRICIA REGINA P. DE MEDEIROS	42.198-7	SMS	01.07.13 À 15.07.13	15
45	3038	ROSANGELA DINIZ DA PAZ	28.365-7	SEDEC	22.06.13 À 20.08.13	60
46	3058	ROSILENE DA SILVA LIMA	48.191-2	SEDEC	30.06.13 À 27.10.13	120
47	3033	SALETE AZEVEDO MELO	11.394-8	SMS	27.06.13 À 03.07.13	07
48	3065	SANDRA BRONZEADO GOUVEIA	32.882-1	SMS	25.06.13 À 22.09.13	90
49	3043	SANDRA MARIA FARIAS PORTELA	67.774-4	SEDEC	27.06.13 À 11.07.13	15
50	3064	SILVIA AMORIM GUEDES	69.257-3	SEDEC	19.06.13 À 16.12.13	180
51	3022	SUZANA QUEIROZ AMORIM	19.014-4	SMS	02.07.13 À 30.08.13	60
52	3025	TEREZA CRISTINA L. CARTAXO	48.924-7	SMS	26.06.13 À 03.07.13	08
53	3039	TEREZA CRISTINA MENDES DE BRITO	33.420-1	SMS	30.06.13 À 14.07.13	15
54	3081	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	25.857-1	SEDEC	04.07.13 À 01.09.13	60
55	3054	VERALUCIA LOPES DE AGUIAR	30.808-1	SEDEC	02.07.13 À 31.07.13	30

Em, 25 de julho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 215/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**:

Nº Or.	Nº REQ. 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3169	ALEXANDRE JORGE L. DO NASCIMENTO	69.801-6	SEDEC	04.07.13 À 18.07.13	15
02	3130	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA	31.094-8	SEDEC	08.07.13 À 06.08.13	30
03	3151	ANARDA FEITOSA GUR GEL	55.060-4	SMS	04.07.13 À 18.07.13	15
04	3118	ANATEREZA PEREIRA GAVA	17.120-1	SEDEC	03.07.13 À 31.08.13	60
05	3071	ARILANE FLORENTINO F. DE AZEVEDO	70.391-5	SEDEC	19.06.13 À 16.10.13	120
06	3133	CARLA REGINA FERREIRA	58.278-6	SEDEC	05.07.13 À 19.07.13	15
07	3117	CELLY REJANE M. S. DE FIGUEIREDO	32.929-1	SMS	04.07.13 À 01.09.13	60
08	3113	CLAUDIA EMILIA DO N. NOBREGA	70.248-0	SEDEC	02.07.13 À 15.07.13	14
09	3139	CLAUDIAGERMANIA ALENCAR	33.177-5	SMS	03.07.13 À 17.07.13	15
10	3145	DAMIANA RODRIGUES MACIEL	37.315-0	SEDEC	08.07.13 À 22.07.13	15
11	3205	DEBORAH FILGUEIRAS DE MENEZES	66.599-1	SMS	03.07.13 À 29.12.13	180
12	3021	DENISE KARINA LOPES BEZERRA	55.867-2	SEDEC	28.06.13 À 24.12.13	180
13	3156	DENISE M. DOS SANTOS	56.223-8	SMS	06.07.13 À 12.07.13	07
14	3147	DILCELE NUNES CAVALCANTE	30.980-0	SEDEC	02.07.13 À 30.08.13	60
15	3136	DORIS REGINA SILVA DOS SANTOS	11.170-8	SMS	08.07.13 À 22.07.13	15
16	3112	DULCIVANIA ELIAS DA SILVA	69.980-2	SEDES	04.07.13 À 13.07.13	15
17	3187	EDNA CLEMENTINO DA SILVA	38.150-1	SEDEC	03.07.13 À 17.07.13	15
18	3137	ELIANE CARDOSO B. E SILVA	74.421-2	SEDEC	01.07.13 À 15.07.13	15
19	3221	ELIZABETH DAYANA F. MIGUEL	76.169-9	SEDEC	12.07.13 À 08.11.13	120
20	3120	FABIANA SILVA VASCONCELOS	69.468-1	SMS	05.07.13 À 11.07.13	07
21	3075	FLAVIA CATARINA FIRMINO	66.068-0	SMS	04.07.13 À 30.12.13	180
22	3168	FRANCISCA DA COSTA FREIRE	24.532-1	SMS	10.07.13 À 07.09.13	60

23	3142	GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	73.459-4	SMS	05.07.13 Á 11.07.13	07
24	3119	GONÇALVES ANTAS DIAS	73.200-1	SMS	04.07.13 Á 01.09.13	60
25	3167	IARA MOUSINHO DE PAIVA SANTOS	23.355-2	PROGEM	03.07.13 Á 17.07.13	15
26	3129	IZABELA CAROLINY FARIAS	64.085-9	SEDEC	08.07.13 Á 22.07.13	15
27	3143	JEFFERSON POLARI DE SOUZA	48.820-8	SMS	06.07.13 Á 12.07.13	07
28	3104	JESSICA JANE PEREIRA DA SILVA	72.243-0	SEDEC	24.06.13 Á 21.10.13	120
29	3230	JOICY RENALY BARBOSA	65.907-0	SEDES	12.07.13 Á 08.11.13	120
30	3001	JORDANA SILVA DE SOUZA	72.789-0	SMS	18.06.13 Á 14.12.13	180
31	3166	JOSE ANDRE DOS SANTOS	25.103-8	SEDEC	04.07.13 Á 01.09.13	60
32	3013	JOSE DEMIR RODRIGUES JUNIOR	63.881-1	SMS	23.06.13 Á 22.07.13	30
33	3165	JOSE WELLINGTON A. MEDEIROS	16.639-1	SUGAM	03.07.13 Á 01.08.13	30
34	3040	KENIA LAYANA FREIRE DE ARAUJO	70.325-7	SEDEC	18.06.13 Á 15.10.13	120
35	3005	LARISSA KARLA SOARES DE OLIVEIRA	65.071-4	SMS	01.07.13 Á 27.12.13	180
36	3052	LAYRA JANE SILVA DA FONSECA	50.537-4	SEDEC	17.06.13 Á 14.10.13	120
37	3134	LIDIANE CRISTINA SOUZA DA SILVA	70.570-5	SMS	02.07.13 Á 16.07.13	15
38	3153	LUCIA DE FATIMA M. DOS SANTOS	12.152-5	SEPLAN	07.07.13 Á 04.09.13	60
39	3128	LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	18.997-9	SEDEC	21.07.13 Á 19.08.13	60
40	3124	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	61.600-1	SEDEC	24.06.13 Á 08.07.13	15
41	3127	MARIA CELIA DE O. NASCIMENTO	17.525-1	SEDEC	04.07.13 Á 12.07.13	09
42	3185	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10.751-4	SEDEC	10.07.13 Á 08.08.13	30
43	3180	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	40.984-7	-	08.07.13 Á 17.07.13	10
44	3140	MARIA DE FATIMA ALVESD DA SILVA	11.129-5	SMS	08.07.13 Á 06.08.13	30
45	3170	MARIA DE FATIMA F. DE L. MACHADO	12.484-2	SEDEC	04.07.13 Á 17.08.13	45
46	3161	MARIA DE FATIMA M. NEVES SERAFIM	29.738-1	SEDEC	08.07.13 Á 22.07.13	15
47	3188	MARIA DE LOURDES V.DO NASCIMENTO	58.952-7	SEDEC	08.07.13 Á 22.07.13	15
48	3131	MARIA DO SOCORRO VIEIRA RAMALHO	19.047-1	SEDEC	08.07.13 Á 27.07.13	20
49	3152	MARIA ROSIMAR DOS S. NUNES	27.159-4	SMS	09.07.13 Á 06.09.13	60
50	3157	MARIA S. CARVALHO DO NASCIMENTO	12.301-3	-	08.07.13 Á 22.07.13	15
51	3158	MARIA TEREZA R. DE FIFUEIREDO	23.125-8	SMS	01.07.13 Á 09.08.13	40
52	3114	MERCIA DE BARROS BASTOS	36.530-1	SMS	05.07.13 Á 19.07.13	15
53	3122	NIOMAR LIMA TAVARES DE ARRUDA	24.469-4	SEDEC	08.07.13 Á 13.06.13	30
54	3006	PAULO RONALDO M. DE LACERDA	24.732-4	SMS	01.07.13 Á 29.08.13	60
55	3111	SANDRO DE ARAUJO G. MAGALHÃES	00.590-8	SEREM	07.07.13 Á 05.08.13	30

Em, 25 de julho de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 216/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
001991	ALMIRA ALMEIDA CAVALCANTE	59.555-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
057268	CAROLINA CORREIA LINS	12.266-1	SEDEC	CORREÇÃO DA PORCENTAGEM DO ABONO PERMANENCIA
061767	EDINIZ LIMA DE SANTANA	06.213-8	SEMAM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
066389	ENALDO CRUZ CONDE	00.720-0	SEREM	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇA SALARIAL
061536	EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA	00.724-2	SEREM	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
060025	FABIO ARAUJO DA COSTA	11.785-4	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
071280	IRANILDO SOARES CAMPOS	17.586-2	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
059340	MARCOS AMARAL FERRANTE	59.861-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
066116	MARDONIO CANDIDO ANGELIM	34.859-7	SEREM	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇA SALARIAL
067252	MARIA DO CARMO A. C. DE SÁ	35.058-3	---	AUXILIO FUNERAL
006095	MARIA NERY MEDEIROS	07.761-5	SEDEC	PREMIAÇÃO DO 14º SALÁRIO
065217	MARIA NEUZA DE C. SALVIANO	15.365-6	SMS	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
068542	MARY STRUART M. DE ARAUJO	15.048-7	SMS	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
059432	SANDRA DE BRITO PRIMO	23.525-3	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 25 de julho de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 216/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
001991	ALMIRA ALMEIDA CAVALCANTE	59.555-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
057268	CAROLINA CORREIA LINS	12.266-1	SEDEC	CORREÇÃO DA PORCENTAGEM DO ABONO PERMANENCIA
061767	EDINIZ LIMA DE SANTANA	06.213-8	SEMAM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
066389	ENALDO CRUZ CONDE	00.720-0	SEREM	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇA SALARIAL
061536	EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA	00.724-2	SEREM	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
060025	FABIO ARAUJO DA COSTA	11.785-4	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
071280	IRANILDO SOARES CAMPOS	17.586-2	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
059340	MARCOS AMARAL FERRANTE	59.861-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
066116	MARDONIO CANDIDO ANGELIM	34.859-7	SEREM	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇA SALARIAL
067252	MARIA DO CARMO A. C. DE SA	35.058-3	---	AUXILIO FUNERAL
006095	MARIA NERY MEDEIROS	07.761-5	SEDEC	PREMIAÇÃO DO 14º SALÁRIO
065217	MARIA NEUZA DE C. SALVIANO	15.365-6	SMS	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
068542	MARY STRUART M. DE ARAUJO	15.048-7	SMS	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
059432	SANDRA DE BRITO PRIMO	23.525-3	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 25 de julho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 217/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
072650	ANNA CAROLINA S. DE QUEIROZ	74.567-7	SECOM	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
068548	CLARISSE PRISCILLA DE A. ROCHA	71.932-3	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE VENCIMENTOS
046912	DENIS DE SOUZA DIAS	74.458-1	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
067052	ENOQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-6	SUGAM	AUXILIO FUNERAL
069288	FABIO DOS SANTOS MENEZES	75.183-9	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
048108	GILDELIA TELMA DE HOLANDA	37.358-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
070944	GILMARA APARECIDA MACIEL	74.984-2	SEDES	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
046101	GLEYDISON LOPES DE AGUIAR	72.405-0	SECITEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
048339	IOLANDA MARIA DE SOUZA	74.791-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
064864	IVONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	31.683-1	SEDEC	AUXILIO SAÚDE
068864	JOAPHAELLY A. O. DO NASCIMENTO	76.258-0	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
069877	JOSÉ RAMON C. DO VALE	60.157-8	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS
073294	KATIA WANESSA B. DE LIMA	74.054-3	PROGEM	COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
070380	KLECIUS K. C. DE MEDEIROS	75.433-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
073079	LEONARDO BAIRA L. SOARES	76.261-0	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
067696	LIBA BEZERRA T. DE ANDRADE	13.644-1	---	ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO
112526	MARIA DA PENHA S. DE CASTRO	36.406-1	SMS	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO SINDSAUDE
063305	MARIA LEONORA R. MOURA	12.278-5	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
071502	NANCY PIRES MAIA	57.660-3	SEDEC	ADIANTAMENTO DO 13º SALARIO
071581	RODRIGO LINS DE CARVALHO	76.097-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
045783	THAIS MIRANDA DE CARVALHO	74.967-2	SETRAB	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
073528	WANESCA CHAVES NUNES	75.986-4	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em, 25 de julho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 218/2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
074261	JOSEFA TOMAZ DA CRUZ	24.241-1	SEDURB	06 ANOS, 03 MESES E 05 DIAS
069752	OSWALDO PESSOA DE AQUINO	14.304-9	SEINFRA	10 MESES E 04 DIAS

Em, 25 de julho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 219/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA:**

PROCESSOS 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
071550	GUTEMBERG DE OLIVEIRA LACERDA	06.941-8	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
067456	RONALDO SOARES GOMES	15.258-7	SEPLAN	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 25 de julho de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Resolução nº 08 de 25 de junho de 2013

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 332ª reunião ordinária de 29 de maio de 2013,

RESOLVE:

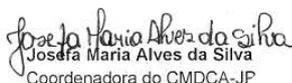
Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), das seguintes entidades de atendimento com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) **CASA DE ACOLHIDA FEMININA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua Francisca Moura, nº 150, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 178.

b) **CASA DE ACOLHIDA MASCULINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua João Amorim, nº 234, Centro, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 177.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 29 de maio de 2013.

João Pessoa/PB, 25 de junho de 2013.


Josefa Maria Alves da Silva
Coordenadora do CMDCA-JP

Resolução nº 09 de 26 de junho de 2013

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 333ª reunião ordinária de 19 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), das seguintes entidades de atendimento com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO-JUVENIL – DONOS DO AMANHÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.047/0001-38, com sede na Av. Capitão José Pessoa, nº 1.097, Jaguaribe, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 179.

b) **BEMFAM – BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.669.672/0070-75, com sede na Rua das Trincheiras, nº 606, Centro, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 116.

c) **ASSOCIAÇÃO MARCENARIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.140.211/0001-07, com sede na Rua Índio Arabutã, nº 132, Alto do Mateus, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 65.

d) **ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA SARAH KALLEY (ASESK)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.370.191/0001-22, com sede na Av. da Fraternidade, nº 394, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 138.

e) **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS – AMAZONA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.429.745/0001-04, com sede na Rua Industrial João Amorim, nº 342, Centro, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 129.

f) **FEVIVA – FUNDAÇÃO ESPERANÇA E VIDA – CASA SHALON**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.396.891/0003-22, com sede na Rua Doutor Francisco de Assis Câmara Dantas, S/N, Aeroclube, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 96.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 19 de junho de 2013.

João Pessoa/PB, 26 de junho de 2013.


Josefa Maria Alves da Silva
Coordenadora do CMDCA-JP

Resolução nº 10 de 17 de julho de 2013

DISPÕE ACERCA DO ENVIO DE RELATÓRIOS MENSIS PELOS CONSELHOS TUTELARES AO CMDCA-JP INFORMANDO OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, BEM COMO SOBRE AS REUNIÕES TRIMESTRAIS QUE SERÃO REALIZADAS COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS TUTELARES DE JOÃO PESSOA/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 333ª reunião ordinária de 19 de junho de 2013,

CONSIDERANDO, que o CMDCA-JP é o órgão normativo, deliberativo, e de controle das ações e políticas de atendimento à infância e à adolescência, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 21 da Lei Municipal nº 11.407/2008);

CONSIDERANDO, que compete ao CMDCA-JP formular a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execuções (art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 11.407/2008);

CONSIDERANDO, que compete ao CMDCA-JP elaborar a proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 30, inciso VI, da Lei Municipal nº 11.407/2008);

CONSIDERANDO, que compete ao CMDCA-JP manter intercâmbio com entidades públicas ou privadas nacionais ou internacionais que atuem na promoção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente (art. 30, inciso VIII, da Lei Municipal nº 11.407/2008);

CONSIDERANDO, que compete ao CMDCA-JP receber, apreciar e pronunciar-se sobre denúncias e todas as formas de negligências, omissão, exclusão, exploração, violência, crueldade e opressão, de que forem vítimas crianças e adolescentes (art. 30, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.407/2008);

CONSIDERANDO, que compete ao CMDCA-JP expedir resoluções normativas acerca das matérias de sua competência, sobretudo daquelas constantes do artigo 230, da Lei Orgânica do Município (art. 30, inciso VII, da Lei Municipal nº 11.407/2008);

CONSIDERANDO, que o Conselho Tutelar é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, na forma da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 37 da Lei Municipal nº 11.407/2008);

CONSIDERANDO, que compete aos Conselhos Tutelares assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (art. 48, inciso X, da Lei Municipal nº 11.407/2008);

RESOLVE:

Art. 1º. Os Conselhos Tutelares do município de João Pessoa/PB devem enviar mensalmente relatórios detalhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), acerca dos casos de qualquer tipo de violência contra criança ou adolescente.

Parágrafo Único. Os relatórios mencionados no caput deste artigo devem ser confeccionados em papel que contenha o timbre do Conselho Tutelar e deverá ser subscrito pelo Conselheiro Presidente do respectivo Conselho.

Art. 2º. Ficam instituídas reuniões trimestrais com uma Comissão do CMDCA-JP e com os Presidentes de cada um dos Conselhos Tutelares de João Pessoa/PB, visando:

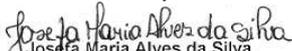
I - manter um intercâmbio direto do CMDCA-JP com os Conselhos Tutelares de João Pessoa/PB;

II - discutir o problema da violência contra crianças e adolescentes no município de João Pessoa/PB, com base nos relatórios mensais enviados pelos Conselhos Tutelares, e elaborarem ações conjuntas que venham a minorar tal problema;

§ 1º. As reuniões a que se refere o caput deste artigo deverão ocorrer na última sexta-feira dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2013.


Josefa Maria Alves da Silva
Coordenadora do CMDCA-JP

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria da Infra-estrutura do Município de João Pessoa torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação da obra de alargamento do trecho da Av. Epitácio Pessoa/Ruy Carneiro e Ruy Carneiro/Av. Epitácio Pessoa situada neste Município.

João Pessoa, 08 de junho de 2013.


Ronaldo Guerra
Secretário de infra-estrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 05 DE 2013 SEMAM/GS

Dispõe sobre alteração do calendário anual de reuniões, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, VII c/c Art. 8º §2º, XIII do Decreto Municipal 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005, e considerando:

I – A expedição do Decreto Municipal nº 6174/2008, que instituiu o Viveiro Municipal de Plantas Nativas de João Pessoa;

II – Que a referida norma aduz que o Viveiro Municipal de Plantas Nativas de João Pessoa será gerido pela Divisão de Botânica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de João Pessoa;

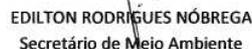
III – Que a Divisão de Botânica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de João Pessoa, não mais existe no atual organograma da edilidade, sendo suas atribuições conferidas à DIVAR – Divisão de Arborização e Reflorestamento.

Resolve determinar:

Artigo 1º - O Viveiro Municipal de Plantas Nativas de João Pessoa, posto sob a supervisão do Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, por força do Decreto Municipal nº 6174/2008, será gerido pela DIVAR - Divisão de Arborização e Reflorestamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogando –se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25/07/2013


EDILTON RODRIGUES NÓBREGA
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Instrumento: Termo Aditivo nº01 ao Contrato 175/2012.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Josemar Alexandre dos Santos.

Processo: 2013/041576 - Dispensa de Licitação nº 045/2012.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Josemar Alexandre dos Santos proprietário do imóvel situado a Rua Agric. Maria Gomes Pereira – 112 – Boa Esperança - João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 15/08/2013 a 14/08/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Data da assinatura do Contrato: 15/08/2013.

Valor Mensal: R\$ 225,36 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.704,32 (dois mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº01 ao Contrato 152/2012.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Maria da Conceição dos Santos Barreto.

Processo: 2013/041576 - Dispensa de Licitação nº 37/2012.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Sra. Maria da Conceição dos Santos Barreto proprietária do imóvel situado a Rua Francisco Alves Rodrigues – 28 – Valentina - João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 15/08/2013 a 14/08/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Data da assinatura do Contrato: 15/08/2013.

Valor Mensal: R\$ 2.121,88 (dois mil cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 25.462,56 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

PREGÃO 019/2013**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 019/2013**, devidamente homologado às Fls _____ do processo administrativo nº 2013/035326 da SEDURB, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, PROTETOR PERIMETRAL, CONCERTINA E ARAME FARPADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRAÇAS DESTA CAPITAL**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 12.040.718/0001-90 Fone: (83) 3221 3843

END.: Av. 12 de Outubro, 1069A, SL. B, Jaguaribe – João Pessoa/PB CEP: 58.015-330

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.
0001	1200201024	ALAMBRADO EM TELA ARAME GALVANIZADO - EM ARAME Nº 12, COM AMARRAÇÃO EM ARAME Nº 14 COM INSTALAÇÃO.	M²	10.000	AÇO FORTE	R\$ 45,00
0002	1200216000	PROTETOR PERIMETRAL CONCERTINA DETALHAMENTO: EM AÇO GALVANIZADO; ESPESSURA DA LÂMINA: 0,6MM; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 6,0CM. DISTÂNCIA ENTRE LÂMINAS: 5,0 CM; LARGURA DA LÂMINA: 2,1CM; DIÂMETRO DO RAO: 45CM; QUANTIDADES DE VOLTAS: 33; PESO POR PEÇA: 4,6 KG; COM DIÂMETRO DO ROLO 300MM; EXTENSÃO DO ROLO: 8M; ESPIRAIS POR ROLO: 33; EXTENSÃO DA LÂMINA: 30MM; ROLO DE 08 METROS.	ROLO	700	AÇO FORTE	R\$ 210,00
0003	1200201023	ARAME FARPADO EM ARAME GALVANIZADO COM DIÂMETRO DOS FIOS 1,60MM, CARGA DE RUPTURA 250KG, GALVANIZAÇÃO TIPO A E DISTÂNCIA ENTRE FARPAS DE 125MM, EMBALAGEM COM 500M.	ROLO	5.000	GERDAL	R\$ 250,00
0004	1230407020	GRADIL DE FORMA TRIANGULAR MEDINDO 60 X 60 X 60CM, COM ALTURA DETALHAMENTO: TOTAL DE 2,00M; FABRICADO COM TELA ELETROSOLDADA GALVANIZADA; REVESTIDA COM PVC ALTO ADERENTE NA COR VERDE; MALHA DE 5 X 10CM; COM ESTRUTURA COMPOSTA DE 03 (TRÊS) TUBOS GALVANIZADOS DE 1"; COM CHAPAS GALVANIZADAS (PLACAS DE PUBLICIDADE) NAS DIMENSÕES: 40 X 60CM, FIXADAS NO CORPO DO CONJUNTO PROTETOR E BARRA CHATA PINTADA COM TINTA A BASE DE EPOXI NA COR VERDE.	UND	2.000	AÇO FORTE	R\$ 230,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração de solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 019/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 24 de Julho de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

Roberto Wagner Mariz Queiroga
 GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 CNPJ: 12.040.718/0001-90

EXTRATO Nº 046/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013 DO CONTRATO Nº 064/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÕES DE TANQUES CRIOGÊNICOS, DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS, DE FONTE DE AR MEDICINAL, DE VÁCUO MEDICINAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS DA REDE HOSPITALAR DA SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4281 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas – ICV;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel - HMSI;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 - Manter e implementar o serviço móvel de atendimento à urgências na região metropolitana de João Pessoa – SAMU metropolitano;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity – CHMGTB;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina - HMV;
 - Classificação Funcional Programática: 10.301.10.302.5026.2055 – Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa;
 - Classificação Funcional Programática: 10.301.10.302.5413.4237 – Manter e implementar os serviços médico assistenciais especializados de média e alta complexidade – nível ambulatorial (contemplando o CAIS)
- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo;
 Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

QUARTA- DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de 1.657.740,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta reais), correspondente à aquisição do objeto do presente Contrato.

SETIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Aditivo terá vigência **por 12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LINDE GASES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013

Lindeberg Medeiros de Araújo
LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº. 128/2013 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº.06 /GS/SMS/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

**EXTRATO Nº 140/2013
PROCESSO 03.069/13**

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e o Fundação Napoleão Laureano – CNPJ nº. 09.112.236/0001-94

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE AMBULÂNCIAS DOADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativo à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

OBJETO: Integrar a Fundação Napoleão Laureano no SUS, para a execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais de Alta e Média Complexidade na especialidade de Oncologia do Sistema Único de Saúde/ João Pessoa.

SUS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4244- Ações estratégicas de média e alta complexidade-FAEC; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 – Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa;Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro- pessoa jurídica.

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
105/2013	TMAR TRANSPORTE LTDA-ME	R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)	09 de julho de 2013

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 13.105.10.302.5005.4288- Manter e Implementar os serviços médicos-assistenciais especializados de média e alta complexidade- nível ambulatorial; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

BLW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual de R\$ 37.357.733,49 (Trinta e sete milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação.

BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº.8.666/93, com suas alterações posteriores.

DATA: 28 de junho de 2013

*Repblicado por Incorreção

EXTRATO Nº 143/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 DO CONTRATO Nº 111/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA ZOLL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty – CHMGTB;

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel - HMSI;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina – HMV;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Manter e implementar os serviços médico assistenciais especializados de média e alta complexidade – nível ambulatorial (contemplando o CAIS);
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – Ações em saúde na atenção básica – Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica (contemplando os Distritos Sanitários);
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – Manter e implementar o serviço móvel de atendimento às urgências na região metropolitana de João Pessoa – SAMU Metropolitano; Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.650.240,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais)**, correspondente à prestação do serviço objeto do contrato.

NONA– DA VIGÊNCIA

O presente Aditivo terá vigência **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CHRISTIANE FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 19.07.2013

BLW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

BLW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº. 136/2013 DO CONTRATO Nº. 103/2013 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 07.046/13, Dispensa de Licitação nº 057/2013

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA DA PENHA SOUZA DA SILVA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – Ações em saúde na atenção básica- manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção primária; Elemento Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2013

BLW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

J

J

EXTRATO Nº. 145/2013 DO CONTRATO Nº. 107/2013 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 07.463/2013, Dispensa de Licitação nº 065/2013

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA EULINA CAVALCANTE PEREIRA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde- desenvolvidas pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de terceiros pessoa física.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2013

ELW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

J

EXTRATO Nº. 148/2013 DO CONTRATO Nº. 108/2013 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 05.715/2013, Dispensa de Licitação nº 056/2013

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): FRANCISCO CARNEIRO CAVALCANTI

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde- desenvolvidas pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de terceiros pessoa física.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2013

ELW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

J

**EXTRATO Nº. 149/2013
PROCESSO 05.440/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE II firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity- CHMGTB;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel- HMSI;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina- HMV;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 - Manter e implementar as ações das unidades de Pronto Atendimento- UPA, em João Pessoa
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
110/2013	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 31.910,00 (trinta e um mil novecentos e dez reais)	19 de julho de 2013
111/2013	EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)	19 de julho de 2013
112/2013	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais)	19 de julho de 2013

ELW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

J

**EXTRATO Nº. 150/2013
PROCESSO 05.195/13**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS DAS IMPRESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativo à CARTA CONVITE Nº 009/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- 13.301.10.302.5413.4237 - Manter e Implementar os Serviços Médico Assistenciais Especializados de Média e Alta Complexidade – Nível Ambulatorial (Contemplando o CAIS e o Centro de Saúde de Mandacarú);
 - 13.301.10.302.5005.4277 - Manter e Implementar os Serviços da Rede Psicossocial de MAC nos Âmbitos Ambulatoriais e Hospitalares – (RESM/PASM) no Município de João Pessoa;
 - 13.301.10.302.5005.4299 – Implantação e Manutenção dos Centros de Especialidade Odontológicas - CEO
 - 13.301.10.305.5033.2059 – Manutenção e Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças (Contemplando o Centro Municipal de Imunização e a Sede – DVS);
 - 13.301.10.304.5397.2792 – Manutenção e Implementação das ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco (Contemplando a Sede – GVS);
 - 13.301.10.331.5407.2859 – Manutenção e Implementação das ações de Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST;
 - 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity - CHMGTB;
 - 13.301.10.124.5414.2873 - Manter e Implementar as ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde;
 - 13.301.10.305.5033.4283 – DST/HIV/AIDS – Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doença;
 - 13.301.10.301.5005.4287 – Ações em Saúde na Atenção Básica – Manter e Implementar as ações de Atenção e Assistência no âmbito da Atenção Básica (Contemplando os Distritos, SAD e Unidades das Praias);
 - 13.301.10.303.5018.2040 – Manter Farmácias Populares;
 - 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel – HMSI;
 - 13.301.10.302.5005.4279 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina - HMV;
 - 13.301.10.305.5033.2810 – Manutenção do Laboratório de Saúde Pública – LACEN
 - 13.301.10.302.5005.4289 – Manter e Implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;
- Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

ORDINÁRIO

- 13.103.10.122.5001.2603 – Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais da SMS-JP (Contemplando o Cartão SUS, patrimônio, SEDE, GEMAF e Central de Abastecimento).

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
109/2013	HELDER SANTOS VAZ DE FIGUEIREDO-ME	R\$ 64.275,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)	19 de julho de 2013

ELW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

J

EXTRATO Nº. 151/2013 DO CONVÊNIO Nº 09/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA-APAE.

ORIGEM: Processo 10.090/2013

OBJETIVO: Serviços ambulatoriais a serem prestados à pessoa com deficiência, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do Sistema Regulador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA-APAE.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses e passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A Concedente repassará a Conveniente o valor anual correspondente a R\$ 545.989,68 (Quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 152/2013 DO CONVÊNIO Nº 08/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA-CAEHH.

ORIGEM: Processo 10.091/2013

OBJETIVO: Serviços ambulatoriais a serem prestados à pessoa com deficiência, observada a sistemática de referencia e contra-referencia do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do Sistema Regulador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA-CAEHH.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses e passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A Concedente repassará a Conveniente o valor anual correspondente a R\$ 498.805,53 (Quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 006/2013 – Termo de Cooperação e Parceria entre a CEF e a PMJP.

ORIGEM: Convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

OBJETO: Fornecimento de recursos pela CEF, na qualidade de Agente Financeiro do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado CRESCER.

CONVENENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

DATA DA ASSINATURA: 22.07.2013


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2013
 HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro Substituto desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios Nºs 2013/009843 e 009845 da SEJER; 2013/020274 da SEDURB, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, TABLADOS, DISCIPLINADORES, MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS À SEDURB E SEJER, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: GILSANDRA MOURA SOARES – CNPJ: 10.331.873/0001-30, nos itens 01 e 07 com o valor de (R\$ 90.000,00) e (R\$ 12.000,00) respectivamente, YTA FEST LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 02.307.605/0001-55, nos itens 02, 03 e 08 com o valor de (R\$ 3.300,00), (R\$ 8.000,00) e (R\$ 9.350,00) respectivamente, HWJ-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.203.988/0001-47, nos itens 04 e 05 com o valor de (R\$ 70.980,00) e (R\$ 19.700,00) respectivamente, e ARLETE MACEDO DANTAS – CNPJ: 02.932.386/0001-03, no item 06 com o valor de (R\$ 15.200,00), perfazendo um valor global de R\$ 228.530,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta reais).

João Pessoa/PB, 22 de julho de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

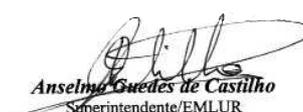
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2097/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente procedimento, que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de locação de bens móveis, sem condutor, para atender as necessidades das diretorias desta Autarquia, ora licitado em favor da empresa LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 07.575.881/0001-18, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um valor global de **RS156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 18 de Julho de 2013


Anselmo Guedes de Castilho
 Superintendente/EMLUR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 2097/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de locação de bens móveis, sem condutor, para atender as necessidades das diretorias desta Autarquia, ora licitado em favor da empresa LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 07.575.881/0001-18, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um valor global de **RS156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais).

João Pessoa, 18 de Julho de 2013


Anselmo Guedes de Castilho
 Superintendente/EMLUR